Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 183/96 **Proc.**

AUTOR: Valdir Cervelin

ASSUNTO: Indica término de obra

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, as providências que se fizeram necessárias, visando o término do combate a erosão que existia na altura do nº 71 da Avenida 9 de julho na vila de Paulópolis.

Foi de excelente qualidade o serviço prestado de combate a erosão, mas o morador dono do terreno solicita ainda que seja jogado mais alguns caminhões de terra, para que seja possivel um melhor aproveitamento do terreno.

Sala das Sessões,

01 de abril de 1.996.

Valdir Cervelin-Lêão
Vereador-PFL

PROTOCOLO
PROC. Nº 20255
01/4/96

Diretor da Secretaria

Of.nº487/96